



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50613.000076/2021-38

SR/PB-0455/2021

**1ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR, DECORRENTE DE REPACTUAÇÃO, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS (MOTORISTAS) DA FROTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES.**

Tendo em vista as disposições da Cláusula Terceira do Contrato SR/PB-0455/2021, celebrado em data de 27 de agosto de 2021, tendo como Contratada a empresa PREMIUM CONSERVADORA E CONSTRUÇÕES EIRELI, conforme Processo Administrativo nº 50613.000076/2021-38.

1. APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário na forma prevista na Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira, o que se segue:

"3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 32.550,00 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 387.835,69 (trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos), em decorrência do acréscimo de R\$ 19.000,11 (dezenove mil reais e onze centavos), relativo à repactuação de 2022."

2. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato **SR/PB-0455/2021** e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, assim, firmam a presente Apostila o Superintendente Regional, o Coordenador de Administração e Finanças e a Gestora do contrato, abaixo nominados:

João Pessoa/PB, 22 de fevereiro de 2022

**Marcus Vinicius Melo Neto**

Superintendente Regional - DNIT/PB

**Jamesson Farias Correia de Souza**

Coordenador de Administração e Finanças

**Rita de Cássia Santa Cruz Monteiro**

Gestora do Contrato SR/PB-0455/2021



Documento assinado eletronicamente por **Rita De Cassia Santa Cruz Monteiro, Analista Administrativo**, em 22/02/2022, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Farias Correia de Souza, Coordenador de Administração e Finanças**, em 22/02/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Melo Neto, Superintendente Regional no Estado da Paraíba**, em 22/02/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10594603** e o código CRC **F6B54A4C**.

Referência: Processo nº 50613.000076/2021-38

SEI nº 10594603



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



Av. Coronel Estevão D Ávilla Lins, 392  
CEP 58.085-010  
João Pessoa/PB |